

EXTRATO 00354/2026
Edição: 3818

Disponibilização: 16/07/2026 às 12h22m

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Junta Comercial do Estado do Ceará -JUCEC; **OBJETIVO:** A disponibilização, pela JUCEC ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, de acesso em ambiente de consulta ao Sistema de Registro Mercantil - SRM, exclusivamente para pesquisa das informações empresariais necessárias ao exercício da função jurisdicional; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503456-83.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), a Lei nº 8.934/1994 e do Decreto nº 1.800/1996; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Eduardo Jereissati de Azevedo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174328> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00355/2026
Edição: 3818

Disponibilização: 16/07/2026 às 12h28m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 19/2025

PERMITENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **PERMISSIONÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Ceará; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 08.08.2026 e término em 08.08.2027, o Termo que objetiva a cessão, a título gratuito, do direito de uso de espaço correspondente ao imóvel situado na Rua Carlos Ribeiro Pamplona, com área de 1.270 m² (um mil, duzentos e setenta metros quadrados), destinada à instalação de estacionamento rotativo para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e da Defensoria Pública do Estado do Ceará, podendo ser rescindido mediante prévia notificação para desocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias antes do início dos serviços de construção do novo prédio da Defensoria Pública; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8506051-89.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Sâmia Costa Farias.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174329> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00049/2026
Edição: 3818

Disponibilização: 16/07/2026 às 09h51m

Expediente da Presidência nº 49/2026 - SGP

Referência: processo nº 8504006-06.2026.8.06.0001
Assunto: Abono de Permanência - RRA
Interessado(a): Silvana Cavalcanti Machado Pessoa

Trata-se de pagamento de Abono de Permanência à servidora Silvana Cavalcanti Machado Pessoa, matrícula 11939.

Consta nos autos concessão do benefício retroativo a 18/06/2025, mediante despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, disponibilizado no Diário da Justiça do dia 13 de maio de 2026.

Diante dos dados apresentados e em obediência ao disposto no artigo 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e **autorizo** o pagamento no valor total de R\$ 25.246,53 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 23.421,41 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) referente ao abono de permanência e R\$ 1.825,12 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos) em virtude do 13º terceiro salário proporcional, alusivo ao período de 18/06/2025 a 31/12/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 15 de julho de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: processo nº 8500045-11.2025.8.06.0018
Assunto: Abono de Permanência - RRA
Interessado(a): Maria Lenir Marques de Carvalho

Trata-se de pagamento de Abono de Permanência à servidora Maria Lenir Marques de Carvalho, matrícula 200395.

Consta nos autos concessão do benefício retroativo a 30/11/2025, mediante despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, disponibilizado no Diário da Justiça do dia 11 de